## Câmara Municipal de Santa Fé

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 120 /2023.

O Vereador que este subscreve na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, reguer seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ADQUIRIR MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EMERGIENCALMENTE A FALTA DE ILUMINAÇÃO EM ALGUNS PONTOS DA CIDADE.

## JUSTIFICATIVA

Como sabemos as compras públicas dever ser precedidas de processo licitatório, todavia, esse procedimento muitas vezes demanda tempo, desta feita sugerimos a realização de uma dispensa para aquisição dos materiais em caráter emergencial, para garantir ao menos os reparos emergenciais, pois o contribuinte paga a taxa de iluminação pública a temos vários pontos no escuro, expondo a população aos riscos da falta de iluminação adequada.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos dezoito dias do mês de setembro de 2.023.

AUTOR: RODRIGO PITARELO

APOIADOR: JOÃO MAURO SIMADE

Número: 188

Data: 19/09/2023 Hora: 09:38:08

Ano: 2023 Tipo: 1

GERAL

Requerente: RODRIGO PITARELO

Assunto: 380 Pedido de Providência

Compl.: nº 120/2023 - Material de Iluminação